



SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 149/2020 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 084/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 07/05/2018.

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

ESKEMA MOLDURAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.221.790/0001-23, com sede na Avenida Altamiro de Moura Pacheco, Nº 323, Quadra 236, Lote 19, Cidade Jardim, CEP: 74.423-020, Goiânia-GO, neste ato representada por pelo(a) Sr.(a) Marlon Aceves Carvalho, portador do RG/CI nº 1.196.962 - 2ª Via – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº 307.534.901-10, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DO ADITAMENTO:

II.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação ao Contrato nº 084/2018 referente ao Pedido de Cotação nº 409/2018, que versa sobre a contratação de empresa especializada no fornecimento de molduras, pelo período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG promovendo, assim, a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta da Cláusula II (DO OBJETO), e do Termo de Referência - Anexo I, constantes no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos 2017004979.

II.II – Pactuam as partes que o quantitativo estimado e o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II** do Contrato de Prestação de Serviços permanecerá inalterado, ou seja, o valor global, total e estimado de R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais), cujos preços e quantitativos pormenorizados, seguem em anexo.



II.III – O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 07/05/2020 e findando-se em 06/05/2021.

IV - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original constante dos autos 2017004979, Pedido de Cotação nº 409/2018, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, ao(s) 05 dia(s) do mês de maio de 2020.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

Marcelo de Oliveira Matias
MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

Marlon Aceves Carvalho
ESKEMA MOLDURAS LTDA
MARLON ACEVES CARVALHO
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª *Angela C. Moreira*
 Nome:
 CPF/MF: 033.504.481-60

2ª *Leonel C. Ferreira*
 Nome:
 CPF/MF: 000.308.031-93


ANEXO I - SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 149/2020 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 084/2018

Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de molduras, visando o abastecimento e atendimento das necessidades do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG, pelo período de 12 (doze) meses, para atender a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921,

ITEM	PROCEDIMENTO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	MODULRAS EM CX 2 CM – BR MDF + DURATEX DE 2 MM E VIDRO 3 MM	20 M²	R\$ 132,00 M²	R\$2.640,00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE DOZE MESES R\$ 2.640,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)				

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente documento em três vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas ao final nomeados e que a tudo assistiram e conhecimento tiveram, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 05 de maio de 2020.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO-IDTECH – IDTECH

JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO

CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS

ADVOGADO – OAB/GO 16.716

ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

ESKEMA MOLDURAS LTDA

MARLON ACEVES CARVALHO

CONTRATADA

Testemunhas:

Luiz Carlos Romão

Nome:

CPF/MF: 033.504.681-60

Leonel G. Fonseca

Nome:

CPF/MF: 000.308.091-93

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH

Rua 01, Qd B-1, Lt. 03/05 s/nº 80-Térreo, Salar Oeste, CEP 74.115-040 - Distrito Goiás - CNPJ nº 07.966.540/0001-73
 Fone/Fax (0**67) 2209-9700 - www.idtech.org.br - licitacao@idtech.org.br